



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-161/2012

Data: 26/09/2012

Exm.º Senhor
Ministro da Educação e Ciência
Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 LISBOA

C/c.: Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

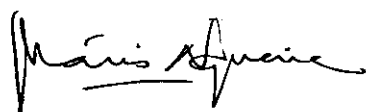
Assunto: **Proposta da FENPROF sobre vinculação de docentes contratados**

Senhor Ministro,

Prevenindo algumas dúvidas que possam surgir sobre o teor da proposta apresentada pela FENPROF, designadamente devido a uma eventual interpretação incorreta do seu primeiro item, e com o objetivo de tornar totalmente clara a leitura, fazendo-a corresponder ao que, verbalmente, foi proposto pela FENPROF na reunião realizada no MEC, em 21 de setembro de 2012, substituímos aquele primeiro item pelo que segue abaixo, clarificando, assim, a proposta global:

“- Vinculação extraordinária de todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço, cumpridos até 1 de setembro de 2012 ou completados até ao momento de concretização do processo de vinculação extraordinária, incluindo os que exerceram atividade docente em 2011/2012, ainda que, tendo concorrido, não tenham sido colocados em 2012/2013.”

Com os melhores cumprimentos

Ø Secretariado Nacional


Mário Nogueira
Secretário-Geral